

João Pessoa, 23 de novembro de 2017

Caro Jornalista Helder Moura,

No seu prestigiado portal foi veiculada matéria no dia 21/11/2017 sob o título “*Clientes reclamam de retenção de créditos de cartões na Unicred*”, relatando que o blog fora acionado por pessoas que denunciaram que desde o dia 14/11/2017 a cooperativa não vinha repassando os créditos de cartões para os respectivos fornecedores, causando-lhes prejuízos.

Cumpra inicialmente esclarecer que esta cooperativa de crédito é filiada à SICREDI, uma das maiores e mais segura instituição cooperativista do Brasil, tendo se desligado da UNICRED DO BRASIL em dezembro de 2012, deixando de utilizar definitivamente a respectiva marca a partir de agosto do ano passado.

Logo, esse é o primeiro esclarecimento a se fazer, evitando-se distorções ou equívocos que a matéria e a fotografia nela exposta possam causar aos leitores desinformados sobre o assunto.

Quanto ao conteúdo da matéria em si, a interrupção ou a demora nos pagamentos dos créditos dos cartões aos fornecedores de produtos ou serviços foi resultado de problemas operacionais advindos da implementação de uma nona norma do Banco Central do Brasil, que passou a obrigar a centralização dos pagamentos das credenciadoras na CIP, uma câmara de liquidação.

Esses problemas começaram a surgir na semana passada, quando as credenciadoras e as instituições financeiras iniciaram o teste do novo sistema desenhado para conversar com a plataforma CIP, cumprindo a exigência do Banco Central do Brasil de implementar tal modelo operacional a partir do último dia 20/11/2017.

É importante destacar que não só a SICREDI JOÃO PESSOA, mas todo o sistema financeiro nacional foi afetado com as desconformidades, incluindo a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, onde, segundo fontes especializadas, estão concentrados 90% (noventa por cento) dos problemas relacionados, conforme matéria jornalística publicada na coluna “Negócios” do Brasil Journal (cópia anexa), contendo os fatos com os seus detalhamentos.

A SICREDI JOÃO PESSOA, mesmo diante dos problemas enfrentados, tentou minimizar as consequências, realizando antecipações de valores aos fornecedores dos créditos correspondentes até a solução definitiva do impasse, para que não ficassem prejudicados.

Portanto, solicitamos ao conceituado jornalista a retificação da matéria publicada, expondo as razões ora apresentadas para que haja o restabelecimento da verdade aos seus qualificados leitores, objetivo maior desse tradicional veículo de comunicação que tem por isso mesmo granjeado prestígio junto à opinião pública do nosso estado e de toda a região”.

**Paulo Valério Nóbrega**

PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA